MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 747905
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Padre Carvalho
Exercício: 2007

Senhor Conselheiro Presidente,

Retornaram os presentes autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para adoção das medidas pertinentes.

Em face da adoção das medidas cabíveis dispostas nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e, sobretudo, considerando a realização do devido monitoramento remoto por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 747905/PC24, encaminho o processo para arquivamento provisório.

A análise da legalidade do julgamento das contas será retomada após trânsito em julgado da ação judicial de número 0570.0019016.80.2016.8.13, que tramita na Comarca de Salinas/MG, **em grau de recurso**.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)